



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria Municipal De Educação – SMED

OBJETO: Serviço de mão de obra para lubrificação, regulagem do sistema de freios e revisão da parte inferior do Volare de placas IUI2548, KM 204.529, lotado na Secretaria de Educação, utilizado no transporte dos alunos atendidos pela APAE.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de mão de obra especializada para manutenção do Volare da Secretaria Municipal de Educação, utilizado pela APAE, visando assegurar seu adequado funcionamento e as condições necessárias para o transporte dos usuários. A contratação contempla os serviços necessários à manutenção do veículo, sendo executada por profissional qualificado, conforme as características e necessidades do veículo.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária, de forma imediata, a realização da manutenção do Volare da Secretaria Municipal de Educação, utilizado pela APAE, em razão da necessidade de manter o veículo em condições adequadas para os deslocamentos realizados no atendimento aos usuários. A contratação tem como objetivo prevenir falhas e desgastes decorrentes do uso contínuo, especialmente em componentes relacionados à segurança e ao funcionamento do veículo. A não realização dos serviços poderá ocasionar o agravamento de problemas mecânicos, aumentar os custos de manutenção e resultar na indisponibilidade do veículo, comprometendo o transporte dos usuários. A contratação beneficiará diretamente os usuários que utilizam o transporte disponibilizado pela instituição, garantindo a continuidade dos deslocamentos necessários ao atendimento. Os serviços deverão ser executados por profissional qualificado, observando as especificações técnicas e os procedimentos adequados à manutenção do veículo e à segurança do transporte de passageiros. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Destaca-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, demonstrando a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 unid. – Mão de Obra – Serviços na lubrificação

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 unid. – Mão de Obra – Serviços na lubrificação – R\$90,00 unitário
- **Valor total da aquisição: R\$90,00**



5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria Municipal De Educação, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata dos serviços. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **06** – Secretaria Municipal De Educação
- **2099** – Manutenção Da Educação Especial Por Convênio
- **3.3.3.90.39.19.00.00.00** – Manutenção e Conservação de Veículos

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R. Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.



Assinado digitalmente por:
CHARLENE RIVA MERLINI
***.130.180-**
01/10/2026 09:24:12 -03:00

Garibaldi, 01 de outubro de 2026.

Charlene R. Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda